



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE

CNPJ:

89.510.051/0001-77

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

- 1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 21. Parágrafo 2º : - O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

- 1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art.55 . Parágrafo único: As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

- 1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro I Registro C.E.E. 450/76

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Art.56 – Parágrafo único: No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;
Documento em anexo

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ENDEREÇO:

AV. EURÍPEDES BRASIL MILANO, 313

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97542-280
E-MAIL assoc.excepcionais@terra.com.br	TELEFONE: 3422-1061		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.115491-09	BANCO 041 Banrisul	AGÊNCIA 0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Valdemar Ruffo Goulart		CPF: 150.773.650-91	
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro de 2020 à Dezembro de 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2008995074 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Largo, 434 – Aptº403 centro		CEP: 97542-080	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:
APAE/Alegrete SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO Abril/ 2021	TÉRMINO Abril/2022
------------------------------	------------------------------

PÚBLICO ALVO: Alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla TEA Transtorno do Espectro Autista e seus familiares

OBJETO DE PARCERIA:

Custear ações de manutenção e desenvolvimento dos serviços prestados na APAE/Alegrete, proporcionando um atendimento de qualidade aos usuários e suas famílias.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A APAE/Alegrete desempenha um papel importante frente ao atendimento da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA, desde bebês até idosos, ofertando serviços na área de assistência social, sendo sua maioria residentes em bairros localizados na periferia de nosso município, beneficiários do BPC, alguns em situação de vulnerabilidade social.

A Instituição atende 153 pessoas com deficiência, gratuitamente sendo referência no município, na garantia dos direitos e melhoria de vida deste público.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE/Alegrete é uma Entidade filantrópica, sem fins lucrativos que presta serviços de habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência sendo a única referência do município, que oferta atendimento especializado nas áreas de saúde, educação e assistência social.

De acordo com seu estatuto social, tem por missão "promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Na execução de seus serviços, conta com apoio do poder público e busca sua contrapartida junto a sociedade civil, através de eventos, telemarketing, entre outros. Porém pela atual situação de pandemia os recursos tem se mostrado insuficiente para cobrir as despesas de manutenção.

Assim sendo a APAE vem apresentar esse Plano de Ação visando o recebimento desse aporte financeiro que tem finalidade de complementar as ações desenvolvidas na área de assistência social com aplicação prevista em despesas de custeio nos termos descritos nesse plano.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Promover ações para melhor qualificar os serviços ofertados pela Instituição na área da Assistência Social;

3.2 – ESPECÍFICOS

Desenvolver ações visando o fortalecimento dos vínculos familiares;
Melhorar a estrutura das ações de proteção sócio assistenciais ofertadas;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Custear ações de manutenção da APAE/Alegrete, como pagamento da folha de Recursos Humanos e contratações de profissionais;

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Para implementação do referido plano de trabalho esperamos proporcionar aos usuários, familiares, um atendimento mais qualificado, assim como condições favoráveis para o desenvolvimento de autonomia, autoestima e melhora qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Promover uma ação que favoreça a concretização do trabalho de fortalecimento de vínculos, orientando e acompanhando os usuários e seus familiares.

Espera-se que com uma melhor capacitação os profissionais da APAE/Alegrete, sintam-se valorizadas e preparadas para o exercício contínuo das intervenções em prol dos usuários e suas famílias.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Atendimentos especializados com qualidade, deixando assim nossos usuários bem assistidos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Pagamento de Recursos Humanos	Mensal	04	Abril/2021	Abril/2022
		Contratação pessoa jurídica (Psicomotricista ou Psicóloga ou Fonoaudióloga)	Mensal	03		
		Contratação pessoa física (monitor para marcenaria)	Mensal	01		

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	-	-	-	R\$ 100.000,00		
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01						
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pagamento de recursos humanos no total de 5 funcionários e todos os encargos sociais Fgts.férias,13º salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas e contratos de pessoa física(monitor) ou jurídica(Psicóloga ou Psicomotricista ou Fonoaudióloga ou Psicopedagoga)	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro I Registro C.E.E. 450/76

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

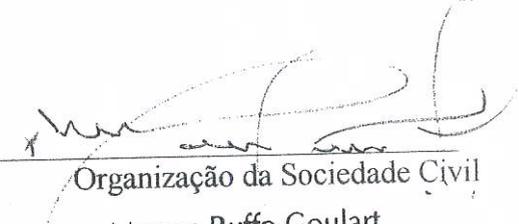
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 08 de abril de 2021.


Organização da Sociedade Civil
Marcos Ruffo Goulart
Presidente da APAE
ALEGRETE/RS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A- Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 - Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 - Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA. DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.